



**PROPOSTA DE PREÇOS**

**CONTAUDI – CONTABILIDADE ASSESSORIA E AUDITORIA S/S LTDA**

Representante legal: Eugênio Bezerra de Menezes – Sócio – Fones: (85) 9 88999987 e (85) 9 91277627  
Av. I, Nº 57 – Edifício Business Place – Torre I – Sala 613 - Conjunto Jereissati I, 57 – Maracanaú-CE  
CEP: 61.900-410 - CNPJ: 07.198.952/0001-00 - E-mail: [eugeniobmenezes@hotmail.com](mailto:eugeniobmenezes@hotmail.com) e [contaudicontab@gmail.com](mailto:contaudicontab@gmail.com)

À  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
OCARA-CE.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0102.01/21-TP

Objeto: prestação de serviços técnicos administrativos, junto a Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Ocara/CE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVO JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. <i>Especificação : prestação de serviços com organização, acompanhamento, orientação e catalogação de banco de dados de fornecedores, serviços e bens, acompanhamento das rotinas e procedimentos operacionais no fluxo das despesas dessa secretaria, bem como a organização, catalogação e consultoria administrativa na gestão, tais como: organização interna, ou seja, a estruturação organizacional, a organização de seu quadro de pessoal, junto a Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Ocara/CE.</i>	Mês	12	6.000,00	72.000,00
		<b>TOTAL</b>			<b>72.000,00</b>

Valor Global da Proposta: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais);

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

Condições de pagamento: Mensal;

O prazo de entrega/execução do objeto licitado é de acordo com o contrato.

- Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 8.666/93.
- Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações.
- Todos os componentes de despesa de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados.

Ocara-CE, 18 de fevereiro de 2021.

CONTAUDI CONTABILIDADE ASSESSORIA  
E AUDITORIA S/S LTDA

Eugênio Bezerra de Menezes  
Sócio-Gerente - CRC-CE 011053  
CPF: 355.857.303-04

**CONTAUDI – CONTABILIDADE ASSESSORIA E AUDITORIA**

Av. I, Nº 57 – Edifício Business Place – Torre I – Sala 613 - Conjunto Jereissati I, 57 – Maracanaú-CE  
CEP: 61.900-410 - CNPJ: 07.198.952/0001 - 00 - E-mail: [eugeniobmenezes@hotmail.com](mailto:eugeniobmenezes@hotmail.com) e [contaudicontab@gmail.com](mailto:contaudicontab@gmail.com)

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

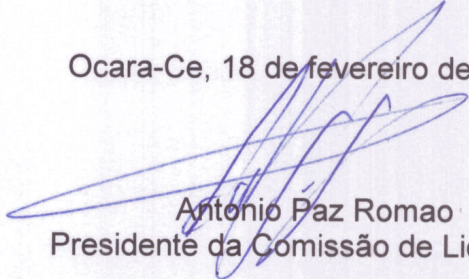
**TOMADA DE PREÇOS Nº 0102.01/21-TP.**

**OBJETO:** prestação de serviços técnicos administrativos, junto a secretaria de Administração e Planejamento do Município de Ocara-Ce.

LICITANTES	VALOR GLOBAL
CONTAUDI - CONTABILIDADE ASSESSORIA E AUDITORIA S/S LTDA	72.000,00

A Comissão de Licitação recomenda que o(s) contrato(s) seja(m) celebrado(s) com a(s) Empresa(s) CONTAUDI - CONTABILIDADE ASSESSORIA E AUDITORIA S/S LTDA, com valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), classificada(s) de acordo com os critérios fixados na TOMADA DE PREÇOS em referência.

Ocara-Ce, 18 de fevereiro de 2021



Antonio Paz Romão  
Presidente da Comissão de Licitação

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 0102.01/21-TP.

**OBJETO:** prestação de serviços técnicos administrativos, junto a secretaria de Administração e Planejamento do Município de Ocara-Ce.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2021, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Ocara, situada à Av. Coronel João Felipe, 234, Centro, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria Nº 013/2021-GAB/P de 04 de janeiro de 2021, composta pelos servidores: Antônio Paz Romão - Presidente, Regiane Severiano da Silva, Antônia de Jesus Paulino da Silva e Luciana Sousa Passos, membros e ainda o licitante:

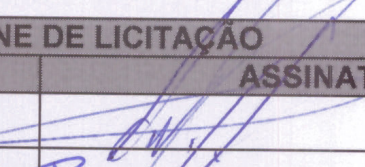
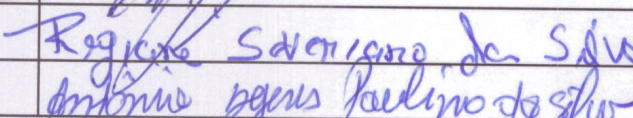
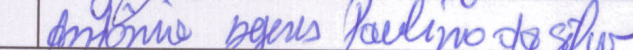
Nº	LICITANTE	CNPJ
1	CONTAUDI - CONTABILIDADE ASSESSORIA E AUDITORIA S/S LTDA Representante: Eugenio Bezerra de Menezes CPF nº 355.857.303-04	07.198.952/0001-00

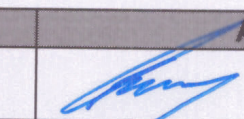
Com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº 0102.01/21-TP, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos administrativos, junto a secretaria de Administração e Planejamento do Município de Ocara-Ce, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação da concorrente. Após a divulgação do resultado o(a) Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 incisos I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida o(a) Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foi analisada e rubricada pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida TOMADA DE PREÇOS, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo o(a) proponente está classificado(a). Em seguida foi feito o mapa comparativo do preço proposto e, chegou-se ao seguinte resultado:



Nº	LICITANTE	VALOR R\$
1	CONTAUDI - CONTABILIDADE ASSESSORIA E AUDITORIA S/S LTDA	72.000,00

O(A) vencedor(a) foi CONTAUDI - CONTABILIDADE ASSESSORIA E AUDITORIA S/S LTDA, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O participante estava presente à sessão e desistiu do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE:	Antônio Paz Romão	
MEMBRO:	Regiane Severiano da Silva	
MEMBRO:	Antônia de Jesus Paulino da Silva	

LICITANTE	ASSINATURA
CONTAUDI - CONTABILIDADE ASSESSORIA E AUDITORIA S/S LTDA	



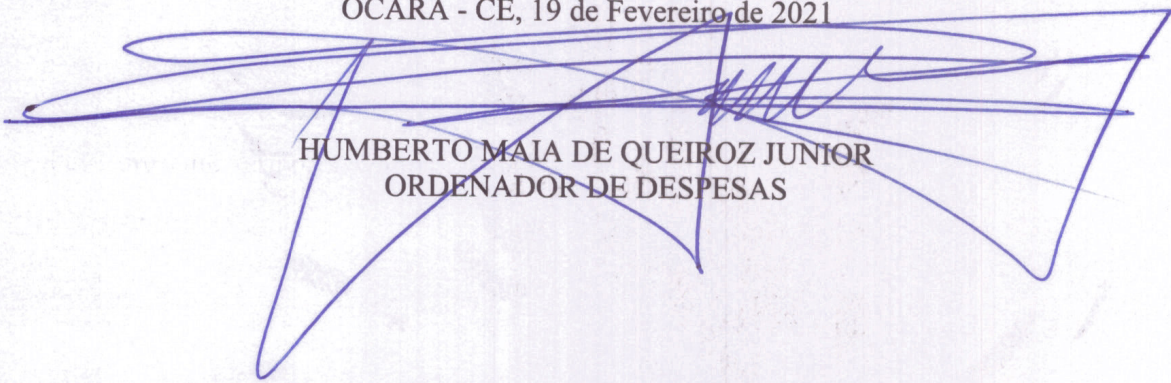
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de OCARA, através da(o) SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 0102.01/21-TP que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para prestação de serviços técnicos administrativos, junto a Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Ocara/CE. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 0102.01/21-TP e ADJUDICO à(s) proponente(s) CONTAUDI - CONTABILIDADE ASSESSORIA E AUDITORIA, com o valor total de R\$ 72.000,00(Setenta e Dois Mil Reais)., vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

OCARA - CE, 19 de Fevereiro de 2021



HUMBERTO MAIA DE QUEIROZ JUNIOR  
ORDENADOR DE DESPESAS